



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

---

**AO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL,**

Bom Jesus do Norte, 06 de abril de 2026.

Prezada Controladora Interna Municipal,

Considerando as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES acerca dos contratos vigentes firmados por este Município cujo objeto seja a contratação de serviços terceirizados de mão de obra.

Considerando que compete à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico a gestão do quadro de servidores municipais, bem como o planejamento e a execução dos processos licitatórios destinados à aquisição de materiais e à contratação de serviços.

Informa-se que, após levantamento realizado junto aos registros existentes, não foi identificada a existência de contratos dessa natureza no âmbito desta Administração Municipal.

Sem mais para o momento, renovo-lhe meus votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

---

**MAURÍCIO COLI BERNARDES**  
*Secretário Municipal de Administração  
e Desenvolvimento Econômico*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MAURICIO COLI BERNARDES**

SECRETARIO MUNICIPAL

SEMADE - SEMADE - PMBJN

assinado em 06/04/2026 16:39:50 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/04/2026 16:39:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por THAYS SILVA LACERDA (ASSESSORIA TECNICA - SEMADE - SEMADE - PMBJN)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-11J4V5>